

PORTARIA Nº 08, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

"Declara Ponto Facultativo o dia 31 de outubro de 2014, tendo em vista a comemoração do dia do Funcionário Público, conforme específica".

FABIANO W. RUIZ MARINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste o dia 31 de abril de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de outubro de 2014.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
"PINGUIM"
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -